



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO

APROVADO
EM: 25/09/23
SESSÃO ORDINÁRIA
Município

INDICAÇÃO Nº 132 /2023

Autoria: Vereador João Pinto Junior Leite Ramalho

Para: Prefeitura/ SEMOSP

Indica: Que seja realizado PATROLAMENTO nas Linhas Confusão, 05 e 07 no P. A. Buriti; nas Linhas 03, 16, 24 e ramal bahia na região do marco vinte..

JUSTIFICATIVA

O vereador que ao final subscreve, após visita as referidas Linhas, verificou a necessidade do respectivo serviço, tendo em vista que as mesmas apresentam bastante buracos e valetas, dificultando a trafegabilidade, sendo aquela região habitada por pequenos agricultores, com vários deles, utilizando a respectiva linha constantemente para comercializarem seus produtos na cidade de Buritis. Lembrando ainda, que quase todas essas linhas NÃO foram patroladas nesses últimos 2 ANOS, trazendo sérios prejuízos a essas regiões do município.

Diante da importância do assunto e por estar contido expressamente em Lei Municipal, é que vimos solicitar a aprovação da presente Indicação pelos nobres pares desta Casa de Leis.

Gabinete do Vereador JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

JOAO PINTO JUNIOR LEITE RAMALHO
Vereador

RECERBI
DIA - 25 09 /23
HORA - Município